



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.469 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria 13.420 de 20 de dezembro de 2019, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 13 de janeiro de 2020 ao Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **21** de janeiro de 2020, as Férias do Servidor Público Municipal, **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**. O referido Servidor deverá retornar as atividades, a partir do dia da interrupção das férias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **15 de janeiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
